



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 238/2015 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para realizar o transporte de servidor, nos dias 16 a 18 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o veículo PEUGEOT 408 ALLURE BVA Placas MLZ7604, de propriedade do Município, a partir das 12:00h do dia 16 de setembro de 2015 até às 24:00h do dia 18 de setembro de 2015.

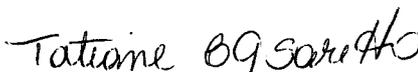
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração